



Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

INDICAÇÃO Nº /2026 – AL

LORRAN BARRETO, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD/AP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** à **CEA EQUATORAL**, solicitando informações detalhadas acerca da aplicação, impacto e operacionalização da medida aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referente à devolução de até R\$ 5,5 bilhões aos consumidores por meio de descontos nas tarifas de energia elétrica.

Considerando que a ANEEL aprovou regras que possibilitam redução nas contas de energia elétrica de consumidores das regiões Norte e Nordeste, incluindo o Estado do Amapá, com descontos médios estimados que podem chegar a 4,51%, torna-se imprescindível garantir transparência quanto aos benefícios efetivamente destinados à população amapaense. Dessa forma, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a estimativa de redução tarifária para os consumidores atendidos pela concessionária no Estado do Amapá;
2. Quantos consumidores amapaenses serão potencialmente beneficiados pela medida aprovada pela ANEEL;
3. Qual o cronograma previsto para aplicação dos descontos nas faturas de energia elétrica;
4. Qual o valor estimado dos recursos que serão destinados especificamente ao Estado do Amapá;
5. Como será operacionalizado o repasse do benefício aos consumidores;
6. Se haverá diferenciação de percentual de desconto entre consumidores residenciais, comerciais, industriais e rurais;
7. Quais municípios e sistemas de distribuição isolados do Estado poderão receber maior impacto positivo em razão da política aprovada;
8. Se a concessionária já realizou estudos internos sobre os impactos econômicos e sociais da medida no Amapá;



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

9. Quais ações de transparência e comunicação serão adotadas para informar a população sobre os descontos e sua aplicação.

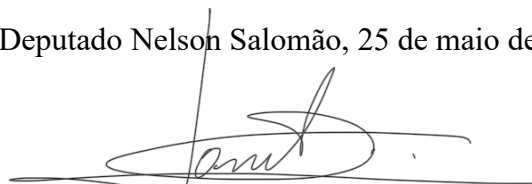
Justificativa:

A presente solicitação possui relevante interesse público, considerando os elevados custos da energia elétrica suportados historicamente pela população do Estado do Amapá.

A medida aprovada pela ANEEL busca justamente reduzir o peso da tarifa de energia em estados das regiões Norte e Nordeste, utilizando recursos oriundos do encargo denominado Uso de Bem Público (UBP), pago pelas usinas hidrelétricas à União.

Nesse contexto, é fundamental que a sociedade amapaense tenha pleno conhecimento sobre os impactos concretos da medida, os percentuais efetivos de redução tarifária e a forma como os benefícios serão implementados pela concessionária no Estado.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 25 de maio de 2026.



LORRAN BARRETO
Deputado Estadual - PSD/AP